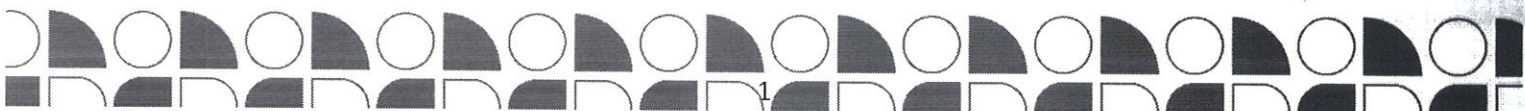


## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
007/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E  
NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF E A  
EMPRESA **CONSTRUTECH**  
**CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF, inscrito no CNPJ nº 32.233.059/0001-16, com sede na Rua Barão da Lagoa Dourada, 137, sala 103, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ilustríssimo (a) Senhor (a) Secretário Executivo **CARLOS VINÍCIUS VIANA VIEIRA**, matrícula 007 e a empresa **CONSTRUTECH CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA** doravante denominado simplesmente, CONTRATADA, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 514, Sala 105, CEP 28.030-260, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.708.620/0001-90, neste ato representada por **LEANDRO LOPES DA SILVA**, documento de identidade nº 07645693500, órgão expedidor Detran/RJ, CPF nº 112.865.347-80, tendo em vista a CONCORRÊNCIA nº 001/2024 oriunda do Processo nº 015/2022 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Concorrência nº. 001/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato n° 007/2024, com prorrogação de prazo, referente CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ÁREA URBANA, LOCALIZADA NA RUA ANTOLIN VICENTE, S/N, CENTRO, LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: 21° 8'31.38"S41°40'43.90"O, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOITABAPOANA/RJ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DE B.D.I., CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO DE ACORDO COM CONVÊNIO 923994/2021 e conforme descrito nos Anexos do edital da CONCORRÊNCIA n° 001/2024.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. O prazo estabelecido na cláusula segunda do contrato administrativo Cidennf n° 007/2024, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 107 da Lei n° 14.133 de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

3.1. O valor estabelecido na cláusula quinta do Contrato n.º 007/2024, fica mantido o valor inicial, sendo pagos por este aditivo o valor de R\$ 429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais), mantendo-se ainda o mesmo critério de pagamento.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia a partir de 22/10/2025 a 22/04/2026 e será publicado seu extrato no Diário Oficial do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2025.

CARLOS VINICIUS VIANA  
VIEIRA:01759313726

Assinado de forma digital  
por CARLOS VINICIUS VIANA  
VIEIRA:01759313726  
Dados: 2025.10.14 11:08:26  
-03'00'

---

**CARLOS VINÍCIUS VIANA VIEIRA**  
Secretário Executivo  
Contratante

LEANDRO LOPES SILVA:11286534780  
780

Assinado de forma digital  
por LEANDRO LOPES  
SILVA:11286534780  
Dados: 2025.10.14 08:24:08  
-03'00'

---

**LEANDRO LOPES DA SILVA**  
CONSTRUTECH CONSTRUÇÃO E  
REFORMA LTDA  
Contratada

